



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 030/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a Evandro Mozer.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor EVANDRO MOZER, RG n° 6.349.666-9, SSP/PR, no cargo de Fiscal de Postura.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 465,29 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal